



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 90/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Educação para que viabilize recursos junto ao Executivo para aquisição de materiais para a prática de Educação Física na unidades escolares do município.

Justificativa: Tais materiais são necessários para que os Professores de Educação Física possam realizar o seu trabalho com eficiência, atendendo aos estudantes com a boa prática esportiva.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 29 de maio de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador

Eunilton Fontanive
Vereador